

PORTARIA Nº 20.255, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6178, em 20 de agosto de 2018, formulada por Cleuza Maria Chiesa Nishiyama, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso;

Considerando, a redação equívoca da Portaria nº 19.575, de 4 de agosto de 2017, na qual consta o gozo da licença como sendo 3º etapa/mês, no entanto o período referia-se à 2º etapa/mês, sendo assim reconfigurando esta como sendo 3º etapa/mês.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Cleuza Maria Chiesa Nishiyama**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.518.509-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37893, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2007 a 24/10/2012 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 10/09/2018 a 09/10/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de agosto de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

